

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL PREGÃO Nº 0028/2024

LICITAÇÃO ELETRÔNICA BANCO DO BRASIL Nº 1043315

PROCESSO SGP-E: PSFS Nº 414/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de auditoria independente, para acompanhamento trimestral das escriturações, bem como para validação das informações contábeis e financeiras ao final dos exercícios, dascpar porto de são francisco do sul s/a.

A **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, promotora do **Pregão Eletrônico nº 00028/2024**, comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes alterações :

I - Ficam alteradas as datas para o cadastro das propostas e abertura da sessão de disputa de preço de que tratam os itens 1.2.1 e 1.3.1 do Edital em referência:

1.2 – Recebimento e Abertura das Propostas:

1.2.1 – As propostas deverão ser cadastradas no sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A., **até as 08:00h do dia 15 de maio de 2024.**

1.3 – Início da Sessão de Disputa de Preços:

1.3.1 - A abertura da Sessão se dará **às 09:00h do dia 15 de maio de 2024.**

II – Fica excluído do Edital o item 1.2.3 :

1.2.3 – ATENÇÃO: Os documentos de habilitação deverão ser anexados juntos com a proposta de preço, através do sistema a ser utilizado para realização da licitação, conforme §3º do art. 26 do Decreto Federal 10024/2019.

III – Fica alterada a redação do item 6.5.4 do Edital , passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“ 6.5.4. A Licitante deverá apresentar quadro técnico, onde constará a equipe técnica com no mínimo 03 (três) profissionais que atuarão na auditoria objeto deste certame, apresentando, de todos os integrantes certidões de registros no CRC - Conselho Regional de Contabilidade e certidão do registro no CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que 02 (dois) destes profissionais do quadro técnico que atuarão na auditoria objeto deste certame, devem ter registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, devidamente comprovado.”

Leia-se:

“ 6.5.4 - A Licitante deverá apresentar quadro técnico, onde constará a equipe técnica com no mínimo 03 (três) profissionais que atuarão na auditoria objeto deste certame, apresentando, de todos os integrantes certidões de registros no CRC - Conselho Regional de Contabilidade e certidão do registro no CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que, no mínimo, 01 (um) destes profissionais, deve estar



cadastrado como responsável técnico, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º, da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1.999 e suas alterações posteriores;

IV – Fica alterada a redação do item 2.1 do Termo de Referência , Anexo I do Edital, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“ 2.1 A presente LICITAÇÃO tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente para acompanhamento e apresentação de relatórios trimestrais, num total de 08 (oito) trimestres, bem como, ao final do exercícios de 2024 e 2025, e emissão de Parecer sobre as Demonstrações Contábeis Financeiras da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A, a auditoria consiste em: ”

Leia-se :

*“ 2.1 A presente LICITAÇÃO tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente para acompanhamento e apresentação de relatórios trimestrais, num total de 08 (oito) trimestres, **conforme cronograma de trabalho informado no item 2.5,** bem como, ao final do exercícios de 2024 e 2025, e emissão de Parecer sobre as Demonstrações Contábeis Financeiras da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A, a auditoria consiste em:”*

V – Fica alterada a redação do item 2.5 do Termo de Referência , Anexo I do Edital, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“2.5. A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A poderá solicitar à Licitante a disponibilização da equipe de auditores, para verificar assuntos inerentes aos Registros Contábeis e Financeiros da empresa, em dias extras, além dos normalmente contratados e por estes será remunerada na proporção de 5% do valor total do contrato por dia de disponibilização, conforme tabela de cronograma de trabalho:

PERÍODO	CRONOGRAMA DE TRABALHO NA SCPAR PSFS		
	Análise Documental (dias)	Reuniões de Conselho Fiscal (dias)	Reuniões de Conselho Administrativo e da Assembléia Geral Ordinária (dias)
1º Trimestre	3	1	1
2º Trimestre	3	1	1
3º Trimestre	3	1	1
4º Trimestre	3	1	1
Final do exercício	5	1	2
Total de dias trabalhados na SCPAR PSFS			28
Proporção por dias trabalhados			05

Leia-se:



“ 2.5 – **CRONOGRAMA DE TRABALHO NA SCPAR PSFS :**

PERÍODO	Análise Documental (dias)	Reuniões de Conselho Fiscal (dias)	Reuniões de Conselho Administrativo e da Assembléia Geral Ordinária (dias)
2º Trimestre (2024)	3	1	1
3º Trimestre (2024)	3	1	1
4º Trimestre (2024)	3	1	1
Final do exercício	5	1	2
Total de dias trabalhados na SCPAR PSFS			23
Proporção por dias trabalhados			05

PERÍODO	Análise Documental (dias)	Reuniões de Conselho Fiscal (dias)	Reuniões de Conselho Administrativo e da Assembléia Geral Ordinária (dias)
1º Trimestre (2025)	3	1	1
2º Trimestre (2025)	3	1	1
3º Trimestre (2025)	3	1	1
4º Trimestre (2025)	3	1	1
Final do exercício	5	1	2
Total de dias trabalhados na SCPAR PSFS			28
Proporção por dias trabalhados			05

PERÍODO	Análise Documental (dias)	Reuniões de Conselho Fiscal (dias)	Reuniões de Conselho Administrativo e da Assembléia Geral Ordinária (dias)
1º Trimestre (2026)	3	1	1
Total de dias trabalhados na SCPAR PSFS			05
Proporção por dias trabalhados			05

VI – Fica alterada a redação do item 3.4 do Termo de Referência , Anexo I do Edital, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“ 3.4 Os períodos a serem auditados são os de janeiro a dezembro de 2024 e de janeiro a dezembro de 2025;”

Leia-se:

“3.4 Os períodos a serem auditados são os de abril a dezembro de 2024, de janeiro a dezembro de 2025, e de janeiro a março de 2026 ”.

VII – Fica alterada a redação do item 4.1.6 do Termo de Referência , Anexo I do Edital, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:



“4.1.6 - A Licitante deverá apresentar quadro técnico, onde constará a equipe técnica com no mínimo 03 (três) profissionais que atuarão na auditoria objeto deste certame, apresentando, de todos os integrantes certidões de registros no CRC - Conselho Regional de Contabilidade e certidão do registro no CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que 02 (dois) destes profissionais do quadro técnico que atuarão na auditoria objeto deste certame, devem ter registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, devidamente comprovado;”

Leia-se:

“4.1.6 - A Licitante deverá apresentar quadro técnico, onde constará a equipe técnica com no mínimo 03 (três) profissionais que atuarão na auditoria objeto deste certame, apresentando, de todos os integrantes certidões de registros no CRC - Conselho Regional de Contabilidade e certidão do registro no CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes do Conselho Federal de Contabilidade, **sendo que, no mínimo, 01 (um) destes profissionais, deve estar cadastrado como responsável técnico**, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º, da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1.999 e suas alterações posteriores;

VIII – Fica excluída a letra “hh” do item 5 do Termo de Referência , Anexo I do Edital:

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratada:

~~hh) A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A poderá solicitar à Licitante a disponibilização da equipe de auditores, para verificar assuntos inerentes aos Registros Contábeis e Financeiros da empresa, em dias extras, além dos normalmente contratados e por estes será remunerada na proporção de 5% do valor total do contrato por dia de disponibilização, conforme tabela de cronograma de trabalho.~~

IX – Ficam alteradas as redações das letras “b e c” do item 8 - Calendário de Conclusão dos Serviços de Auditoria, do Termo de Referência , Anexo I do Edital, passando a terem as seguintes redações:

Onde se lê:

“ b) Entrega do Parecer/Relatório de auditoria e do relatório circunstanciado, de final de exercício, até a data de 01 de março de cada exercício.

c) Participação de um dos membros da equipe de auditores nas Reuniões do Conselho Fiscal, na Reunião do Conselho de Administração e na Assembléia Geral Ordinária será agendada conforme comunicação prévia pela SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A, tendo como data limite 30 de março de cada exercício.”

Leia-se:



- “ b) Entrega do Parecer/Relatório de auditoria e do relatório circunstanciado, de final de exercício, até a data de **01 de abril de cada exercício.**
- c) Participação de um dos membros da equipe de auditores nas Reuniões do Conselho Fiscal, na Reunião do Conselho de Administração e na Assembléia Geral Ordinária será agendada conforme comunicação prévia pela SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A, tendo como data limite **30 de abril de cada exercício.**”

X – Fica excluída a letra “hh” da Cláusula Décima Oitava – Das Obrigações, da Minuta de Contrato, Anexo II do Edital:

Cláusula Décima Oitava – Das Obrigações

I - Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

...
...

~~hh) A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A poderá solicitar à Licitante a disponibilização da equipe de auditores, para verificar assuntos inerentes aos Registros Contábeis e Financeiros da empresa, em dias extras, além dos normalmente contratados e por estes será remunerada na proporção de 5% do valor total do contrato por dia de disponibilização, conforme tabela de cronograma de trabalho.~~

XI - Ficam alteras as planilhas das Cláusula Quarta – Do Valor Contratado, da Minuta do Contrato, Anexo II do Edital, e do item I – Planilha Orçamentária, do Modelo de Proposta de Preços, Anexo Vi, do Edital:

Onde se lê:

Item	Descrição	Valor total
1	Serviços de Auditoria Independente, para acompanhamento trimestral, perfazendo 08 trimestres, das escriturações no decorrer dos anos de 2024 e 2025, bem como para validação das informações Contábeis e Financeiras ao final do exercício, da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. (período de 24 meses).	R\$

Leia -se :

Item	Descrição	Valor total
1	Serviços de Auditoria Independente, para acompanhamento trimestral das escriturações, perfazendo 08 trimestres, bem como para validação das informações Contábeis e Financeiras ao final do exercício, da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. (período de 24 meses).	R\$



XII - Todos os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados por este Termo de Retificação.

São Francisco do Sul – SC

Cleverton Elias Vieira

Diretor Presidente
(assinatura digital)

Lindomar de Souza Dutra

Diretor de Administração e Finanças
(assinatura digital)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **18B8NJ0S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GISELDA GABRIELLE MACHADO CADAVAL SOARES** (CPF: 063.XXX.309-XX) em 26/04/2024 às 13:30:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 11:20:37 e válido até 17/03/2123 - 11:20:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 29/04/2024 às 12:22:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ISAC GARCIA FERNANDES** (CPF: 181.XXX.548-XX) em 29/04/2024 às 12:42:49
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 10/08/2023 - 12:49:18 e válido até 09/08/2026 - 12:49:18.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LINDOMAR DE SOUZA DUTRA** (CPF: 888.XXX.379-XX) em 29/04/2024 às 15:25:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:51 e válido até 26/04/2119 - 17:07:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 30/04/2024 às 13:26:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDQxNF80MTRfMjAyNF8xOEI4TkowUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000414/2024** e o código **18B8NJ0S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.